



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1568

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1568

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.030/2025, DE 25/08/2025.

Decreta Luto Oficial nas repartições públicas municipais de Rosana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação,

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL no Município de Rosana, de 03 (três) dias a contar de 24/08/2025, em HOMENAGEM PÓSTUMA ao falecimento do servidor público municipal, **Sr. PAULO FERNANDES**.

Art. 2º - Fica determinado que as repartições públicas do Município deverão hastear as bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município a meio mastro no período de Luto Oficial acima referido.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **25 (vinte e cinco)** dias do mês de agosto de 2025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0070/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 043/2025.

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento, em regime de locação, de solução completa de montagem e desmontagem de 22 (vinte e dois) stands a serem utilizados no evento "Primarosa 2025", a ser realizado no município de Rosana/SP, com entrega total, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **25/08/2025** referente ao Pregão (Eletrônico) em epígrafe, tendo como vencedor(es)

o(s) proponente(s): - SEA - SERVICOS DE EQUIPAMENTOS E LOCACOES LTDA, no(s) **lote(s) 01**, com o valor total de **R\$ 143.080,00 (cento e quarenta e três mil e oitenta reais)**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário **das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (Brasília)**, **para realizar a assinatura do Contrato ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhada o referido Contrato para assinatura digital**, nos termos do item 11 e subseqüentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 25 de agosto de 2025. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1568

Página 3 de 4

Editais



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

EDITAL SME 023/2025 - CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ANO LETIVO 2025

Joelma Gimendes de Oliveira Vilella,
Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA, os candidatos **PDI** aprovados do Processo Seletivo N.º 001/2024, interessados em participar da atribuição, de acordo com a Resolução SME n.º 01/2023, que acontecerá na próxima quarta-feira, dia **27/08/2025**, às **09:00 horas**, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Diamantina, n.º 160, Quadra 132, em Primavera, conforme as disposições do presente Edital.

1. Serão atribuídas, em regime de contratação temporária, as turmas:

ESCOLA / TURMA	JUSTIFICATIVA	JORNADA CARGA (SEMANA/ALUNO) HORÁRIO	HTPC/HA (DIA/HORÁRIO)
CEMEI Joaquim Lopes Teixeira Bloco I Sala Maternal II "C"	<i>Professor de Desenvolvimento Infantil</i> Em substituição a Professora Sílvia Adriana Alves dos Santos exonerada do cargo por aposentadoria por meio do DECRETO N.º 3.999/2025, DE 20/05/2025	38h Segunda à Sexta-feira 07h00min às 12h00min	HTPC Quarta-feira 18h15min às 20h15min HA Organização interna na unidade escolar.
CEMEI Joaquim Lopes Teixeira Bloco I Sala Berçário I "B"	<i>Professor de Desenvolvimento Infantil</i> Aumento de matrículas	38h Segunda à Sexta-feira 07h00min às 12h00min	HTPC Quarta-feira 18h15min às 20h15min HA Organização interna na unidade escolar
CEMEI Joaquim Lopes Teixeira Bloco I Sala Berçário I "B"	<i>Professor de Desenvolvimento Infantil</i> Aumento de matrículas	38h Segunda à Sexta-feira 12h00min às 17h00min	HTPC Quarta-feira 18h15min às 20h15min HA Organização interna na unidade escolar

Observações: Em caso de acúmulo de cargo o Professor deverá apresentar atestado com horário de trabalho. A Contratação Temporária poderá ser cessada a qualquer momento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1568

Página 4 de 4



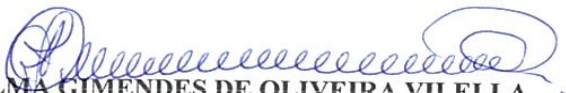
MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Rosana (SP), 25 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.


JOELMA GIMENES DE OLIVEIRA VILELLA
Secretária Municipal de Educação